



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01 - CMS



RESOLUÇÃO 01 - CMS



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Instituído pela Lei Municipal nº 359 de 10 de Junho de 2013

RESOLUÇÃO CMS Nº 01 / 2022

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora e Membros do Conselho Municipal de Saúde, para o Biênio 2022-2023.

Art.1º- O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 359 DE 10 DE JUNHO DE 2013. Em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022. Considerando o inciso III, do artigo 198 da CF/88, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, o Decreto Presidencial 7.508/2011, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve:

Art. 2º Aprovar a reformulação, reorganização, e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Canudos, considerando as indicações; nomeia-se os novos membros titulares e seus suplentes do CMS para o biênio 2022-2023 do município de Canudos, os Conselheiros indicados a seguir:

Mesa Diretora:

Josiel Alves da Paixão – Presidente
Mércia França da Silva – Vice-Presidente
Rosângela Neves de Santana Santos – 1ª secretária
Maria José Lima da Silva – 2ª secretária

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Washington Luiz Ferreira Rocha – titular
Maria José Lima da Silva – suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Carla Roberta dos Santos Bahia - Titular
Maria Fernanda Cardozo dos Santos – suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS

Maria Augusta Macedo – Titular
José Lazaro Ferreira da Silva – Suplente



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Instituído pela Lei Municipal nº 359 de 10 de Junho de 2013

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Márcio dos Santos Martins – Titular
Gideão dos Santos Cerqueira – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANUDOS

Rosângela Neves de Santana Santos – Titular (1ª secretária)
Maria Luiza de Santana Macedo – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ROCINHA

Marcos Gomes de Souza – Titular
Laécio Malaquias da Silva – Suplente

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE (ACS)

Joselina Macedo Souza - Titular
Orlania Aparecida da Silva - Suplente

APLB SINDICATO

Atoniel dos Anjos Soares Ferreira – Titular
Wilciane Soares da Silva Ferreira - Suplente

Art.3º - Fica revogada a Resolução do CMS nº 04 de 27 de julho de 2021.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josiel Alves da Paixão
PRESIDENTE DO CMS